



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

LEI N.º 2.914/2008, DE 07 DE MAIO DE 2008.

Projeto de Lei n.º 012/08, de 01/04/2008, de autoria do Vereador AILTON ALVES TEIXEIRA (Biroska)

"Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona".


O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, a ASSOCIAÇÃO INDÍGENA XAVANTE TSIRÃPRE – AIXTS, sociedade civil de direito privado, com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no CNPJ 07.741.460/0001-10, com sede à rua dos Garimpeiros, 567, bairro São Benedito, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 07 de maio de 2008.


Dr. Rodrigo Ragiotto

Vereador-PP
Presidente


Antônia Jacob Barbosa

Vereadora-PR
1ª Secretária

*Esta lei foi registrada no livro próprio e arquivada no mural da Câmara Municipal, em 07-05-08
MST*